



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

**CONTRATO N.º 36/2025**

-----“AQUISIÇÃO DE ALCATIFAS PARA VÁRIOS EVENTOS MUNICIPAIS”-----

-----Entre:-----

-----PRIMEIRO: “Município de Coruche – Câmara Municipal”, com o número de pessoa coletiva 506722422, representada pelo seu Presidente Francisco Silvestre de Oliveira, natural

ou na sua ausência, pela Vice

Presidente Maria de Fátima Raimundo Galhardo, natural da

ambos com domicílio profissional na Praça da Liberdade, em Coruche, e outorgando em nome desta, conforme poderes que lhe estão conferidos pela alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, adiante designado Primeiro Outorgante.-----

-----E,-----

-----SEGUNDO: “ALLCOVER, Ld.ª”, com sede na Rua do Largo das Lapas, número 10, 4535-466 São Paio de Oleiros, com o número de identificação de pessoa coletiva 513091718, representada por Maria de Fátima da Rocha Abreu, contribuinte fiscal número

titular do cartão de cidadão com o número de identificação

civil

com domicílio profissional na Rua do

Largo das Lapas, número 10, 4535-466 São Paio de Oleiros, com poderes para o ato de acordo com a “Certidão Permanente” com o código de acesso número

, adiante designada Segundo Outorgante.-----

-----É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----PRIMEIRA: Objeto do Contrato.-----

-----A execução do contrato tem por objeto a “Aquisição de alcatifas para vários eventos municipais”, obedece às cláusulas inseridas no mesmo e ao contemplado no



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

caderno de encargos e respetivo anexo, tal como dispõem as suas cláusulas 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>.-----

-----SEGUNDA: Preço Contratual.-----

-----§ Primeiro: o preço contratual corresponde aos preços unitários que constam no projeto de decisão submetido pelo Júri do procedimento, a seguir mencionados, multiplicados pelas quantidades efetivamente fornecidas por tipologia de alcatifa, acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-----§ Segundo: o valor máximo contratual é de dez mil trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

Artigo	Designação	Unida de	Quantidades estimadas	Preço unitário s/ IVA (€)	Preço Total s/ IVA (€)
1	Rolo Hit 711 vermelho com filme. Dimensões 45mx2,02m.	unid.	1	183,62 €	183,62 €
2	Rolo Hit, 711 vermelho com filme. Dimensões 60mx3,00m.	unid.	2	363,60 €	727,20 €
3	Rolo Hit, 917 antracite com filme. Dimensões 60mx3,00m.	unid.	20	363,60 €	7.272,00 €
4	Rolo Hit 643 verde relva com filme. Dimensões 60mx3,00m.	unid.	1	363,60 €	363,60 €
5	Rolo Hit, cor a definir com filme. Dimensões 60mx3,00m.	unid.	5	363,60 €	1.818,00 €

-----TERCEIRA: Condições de Pagamento.-----

-----§ Primeiro: os pagamentos serão efetuados no prazo de sessenta dias, após a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

apresentação das faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, conforme consta no caderno de encargos. -----

-----§ Segundo: para efeitos do parágrafo anterior, a obrigação considera-se vencida com cada entrega dos bens objeto do presente contrato, em perfeitas condições de serem utilizados para o fim a que se destinam.-----

-----QUARTA: Prazo.-----

-----§ Primeiro: o contrato inicia-se com a publicação no portal BASE e mantêm-se em vigor até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----§ Segundo: o contrato cessa imediatamente, se entretanto for atingido o valor máximo contratual referido no parágrafo segundo da cláusula segunda.-----

-----QUINTA: Resolução do Contrato.-----

-----Sem prejuízo do previsto na legislação em vigor, são causas de resolução do contrato as contempladas na cláusula 13.<sup>a</sup> do caderno de encargos.-----

-----SEXTA: Foro.-----

-----O Foro competente para dirimir eventuais conflitos é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.-----

-----O ato de adjudicação do presente contrato foi efetuado através do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, com competência delegada, datado de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com o projeto decisão, submetido pela informação interna com o registo número nove mil, quinhentos e sessenta e sete de dezasseis de abril de dois mil e vinte e cinco, e de acordo com a proposta apresentada pelo Segundo Outorgante através da “Plataforma Eletrónica de Contratação” em onze de abril de dois mil e vinte e cinco, e peças do procedimento, documentos estes que fazem parte integrante deste contrato constituindo a respetiva pasta de documentos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

-----A minuta do contrato foi aprovada através do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Susana Cruz com competência delegada, datado de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Foi designada como gestora do contrato através do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Susana Cruz, com competência delegada, datado de dois de abril de dois mil e vinte e cinco, referente à informação interna com o registo número oito mil trezentos e setenta e cinco, em conformidade com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a  
sendo substituída em caso de necessidade pela

-----Em tudo o demais que não se encontra expressamente previsto no presente contrato, vigorarão as condições constantes no caderno de encargos e na proposta do adjudicatário.-----

-----O procedimento de formação do contrato foi através de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do número 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número dezoito do ano de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com alterações introduzidas.-----

-----A celebração deste contrato será comunicada para publicitação no portal da Internet dos contratos públicos, conforme previsto no artigo cento e vinte e sete do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O encargo resultante do contrato tem cabimento no Orçamento Ordinário da Câmara Municipal de Coruche para o ano de dois mil e vinte e cinco, nas seguintes classificações, conforme discriminado nas informações de cabimento e de compromisso que ficam a integrar a respetiva pasta de documentos.-----

-----CABIMENTO ORÇAMENTAL:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

-----Classificação Orgânica: zero um, zero dois.-----  
-----Classificação Económica: zero seis, zero dois, zero três, zero cinco.-----  
-----Código GOP: 3 341 2025/5026 Feira de Atividades Económicas.-----  
-----Aos cabimentos foram atribuídos os números sequenciais 39373 e 39374.-----  
-----Aos compromissos foram atribuídos os números sequenciais 49029 e 49030.-----  
-----Ficam, também, a integrar a pasta de documentos deste contrato:-----  
-----A declaração do Instituto da Segurança Social, IP - Centro Distrital de Aveiro - emitida via Internet, com data de emissão de cinco de março de dois mil e vinte e cinco, comprovativa que a firma "ALLCOVER, Ld.<sup>a</sup>" tem a situação contributiva regularizada.-----  
-----A certidão do Serviço de Finanças de Feira-4, emitida via Internet, com data de emissão de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, comprovativa que a firma "ALLCOVER, Ld.<sup>a</sup>" tem a situação tributária regularizada.-----  
-----Os certificados de registos criminais da firma outorgante e do seu gerente, em exercício de funções, emitidos em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, válidos até cinco de maio de dois mil e vinte e cinco, que comprovam que não se encontram nas situações previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.-----  
-----O documento comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos do disposto na Lei n.º 89/2017, de vinte e um de agosto e na Portaria n.º 233/2018, de vinte e um de agosto.-----  
-----A "Certidão Permanente", impressa via "online", respeitante à matrícula da sociedade na Conservatória do Registo Comercial.-----  
-----Este contrato vai ser assinado pelos outorgantes que nele constam, por aposição de assinatura digital por via eletrónica, nos termos do artigo 94.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, e por mim Oficial Público, que o lavrei de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

acordo com a competência atribuída por despacho do Sr. Presidente da Câmara com o registo número trinta e um mil e trinta e sete, datado de onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, ou em caso de impedimento ou ausência do Oficial Público nos termos do despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara com o registo número trinta e um mil e trinta e sete de onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Assinada digitalmente por  
Maria Teresa do Amaral  
Data: 2025.04.29 09:14:20

Assinada digitalmente por Francisco  
Silvestre Oliveira  
Data: 2025.04.29 11:00:19 BST